



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 149/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a realização de estudos técnicos para instalação de câmeras de monitoramento e câmeras de filmagem em toda extensão do bairro Vila Real

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O monitoramento das vias públicas já é prática conhecida em muitas cidade ao redor do mundo, tendo-se como exemplo e parâmetro a cidade de Londres, na Inglaterra. No âmbito regional o Município de Campinas figura como um exemplo de vias monitoradas por câmeras, com intuito de inibir práticas delituosas, permitir a prova de crimes ou outras condutas praticadas nas vias públicas.

O sistema de monitoramento funciona melhor quando interligado com as instituições de segurança, como as Polícias Civil, Militar e Guarda Municipal.

Atualmente já se fala nas “câmeras inteligentes”, equipamentos que permitem identificar a placa de veículos e, a partir da identificação, apresentar todas as informações relevantes sobre o veículo em tempo real.

O Governo do Estado de São Paulo informou recentemente que vai instalar este modelo de câmeras, chamado de OCR (sigla em inglês para *Optical Character Recognition* – Reconhecimento Ótico de Caracteres) com o intuito de verificar diversas ocorrências relacionadas a veículos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, a **realização de estudos técnicos para instalação de câmeras de monitoramento e câmeras de filmagem em toda extensão do bairro Vila Real**.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

